



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

ATA 06/2020

Aos seis dias do mês de maio de 2020, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na E.E.E.M. Vera Cruz, situada na Rua Júlio Wild, em Vera Cruz, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo a presença dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, conforme registro no livro de presenças: Cristian Wagner, Inadjara Hickmann e sua suplente Iris Lenz Ziani, Liseana Palma Flores, Douglas Vinicius Stumm e sua suplente Elisane Baierle Correa, Ana Paula Stumm suplente de Raquel Braga, Caroline Setti, Lucilei Micheli Adam, Andreia Maria Kunzler, Alfeu Hepp, Ivan Armando Marx suplente de Leandro André Haas, Sandro de Lima Schipper, Sonia Butzke, Teresinha Fátima de Moura Machado e Ligia Maria Rieck. Ainda estiveram presentes Angela Ferreira, Samia Nassere e Ana Paula Schafer profissionais da Secretaria de Saúde. O presidente, inicia a reunião saudando os presentes e coloca em apreciação a ata de número 05/2020. A ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. Cristian questiona se os conselheiros leram os materiais recebidos por e-mail e/ou whatsapp e caso alguém tenha algo a acrescentar, basta informar. Alguns conselheiros se manifestam colocando que leram todos os materiais recebidos, outros somente leram alguns. Na sequência, o presidente informa que sobre a Cistt não teve reunião neste período, portanto não há nada a acrescentar. Cristian questiona se analisaram os relatórios, relação de Pagamentos e o Balancete da Despesa, recebidos virtualmente, referente ao mês de abril do Fundo Municipal de Saúde, onde o total de pagamentos foi de R\$1.233.973,46 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), o total de estornos foi de R\$ 41.339,40 (quarenta e um mil reais e trezentos e trinta nove reais e seis centavos) e o total líquido pago de R\$ 1.192.634,06 (um milhão, cento e noventa e dois mil e seiscentos e trinta e quatro e seis centavos). A conselheira integrante da Comissão de Finanças se manifesta e diz que não teve tempo de analisar, mas se compromete no decorrer dos próximos dias fazer o mesmo e informar caso a algo a acrescentar referente aos mesmos. Alguns conselheiros se manifestam que analisaram e não tem nada a se opor. Cristian complementa e diz que fica para deliberar sobre o mesmo em reunião posterior. Na sequência, o presidente solicita para que conselheira e profissional da saúde Inadjara, apresente as alterações propostas na relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores da Programação Anual de Saúde – 2020 que foram alteradas, lembrando que o mesmo veio por e-mail, onde está grifado em amarelo o que foi alterado. Inadjara apresenta explicando que a forma que esta apresentando é o mesmo do formato no sistema DIGUSUS, somente acrescentou as alterações conforme as adequações necessárias. A data da finalização no sistema por parte da saúde foi dia 27 de dezembro e o CMS já havia aprovado anteriormente o Plano Plurianual. O que foi realizado no decorrer do período que passou, foi acrescentado e alterado alguns pontos. Explica se compararem com a primeira versão pode se observar que em alguns pontos não dá sequência, isto é porque ele vem na íntegra e, portanto o que não está pactuado para 2020 foi excluído por isso da ausência de alguns pontos da numeração sequencial e aparece em ordem cronológica. Conclui então o que apresentará são que apareceu em 2019 e foi inserido para 2020 e esta em amarelo para facilitar a visualização do que foi alterado, foram: 1.1.33 Cadastrar junto ao Posto Central o programa SAÚDE NA HORA que possibilita a ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária, com horário estendido e possibilidade de até 75 horas semanais de atendimento. Está em estudo, onde a Samia está a frente, para ver a viabilidade de quantas equipes serão cadastrados por turno e quantas horas com a inclusão da equipe odontológica para que assim se realizar cadastro junto ao programa SAÚDE NA HORA; 1.1.34 Construir um Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares junto ao ginásio Poliesportivo Adroaldo Hickmann, que atenderá demandas de prevenção e conscientização aos cuidados com a saúde. Potencializando as PICS (auriculoterapia, reiki, meditação, chantala, entre outras) no município e trabalhando a educação popular. Objetivando trabalhar a educação e a prevenção da população do município evitando que as pessoas adoeçam, pois não se tem interesse em trabalhar somente a doença em si. Com a criação e construção de um ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares, o espaço será para otimizar o trabalho das

equipes de redução de danos, das oficinas terapêuticas. Alfeu questiona se o ambulatório não é o mesmo espaço onde está sendo preparado o ambulatório para atendimento da Covid19, conforme relatado na reunião anterior e assim transferir o ambulatório da covid19 da EEEM Vera Cruz para o ginásio poliesportivo. Inadjara explica que recebeu-se recursos para as PICs, mas pensando em otimizar os recursos seria utilizado assim que terminado a reforma como ambulatório Covid19 e após de passar a pandemia, realizar a higienização necessária e inaugurar como o espaço para o ambulatório de práticas integrativas de saúde. 1.2.3. Manter serviços de Pronto Atendimento e Plantão Pediátrico no município, com o indicador de 01(um) Serviço de pronto atendimento e plantão pediátrico. Explica que o serviço já vem acontecendo mas foi colocado em 2020 para justificar o que já vem acontecendo. 1.2.5 Construção de um prédio novo para melhor adequação dos serviços do CAPS I e ou melhorias no prédio, vale contar que reforma foi realizada em 2018. Ressalta que foi realizado a reforma no prédio do CAPS I, conforme a conselheira Fátima pode confirmar. Não estava contemplado no Plano inicial, mas já foi realizada a pintura, troca de porta e mais algumas reformas, por isso há necessidade de alterarmos esse item. Alfeu questiona se é o prédio perto da antiga farmácia e se é prédio próprio ou alugado. Inadjara explica que é do município e antes era da Brigada Militar. Vários conselheiros se manifestam sobre a questão do prédio. Alfeu ainda salienta que há possibilidade de ampliar o prédio porque há espaço no terreno. Inadjara ressalta que é por isso que consta reforma e ou ampliação do CAPS I. Fátima ressalta que a reforma ficou muito boa, melhorando o ambiente para o atendimento dos usuários. Conversam sobre a questão de reformas e é sugerido que o ideal seria a construção de um prédio novo. Inadjara continua que quanto a saúde mental há necessidade de ampliar a cobertura de atendimento e para isso é necessário ampliar o número de profissionais tanto no CAPS I como no CAPSij, onde sempre havia dois médicos psiquiátricos e hoje conta com quatro profissionais de psiquiatria sendo no Caps I tem o Rodrigo e a Camila, e no Caps II a Jandira e o Anderson. A Jandira, o Anderson, o Rodrigo e a Camila. Com isto também no item no plano 1.2.7. Ampliar a cobertura de médico psiquiatra ou clínico geral, durante o horário de atendimento do CAPS. Indicador: Cobertura de médico psiquiatra de 3(três) para 4(quatro). Continuando, também a 13ª CRS tem demandado quanto a institucionalização dos indivíduos para que o município as pessoas retornem ao seu território, como também os moradores de rua, portanto existe a intenção de implantar um residencial terapêutico por isto foi acrescentado o item 1.2.16. Implantar Residencial Terapêutico. As residências terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. Além disso, essas residências podem servir de apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contam com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia. Inadjara acredita que quando for dado a autorização o projeto será apresentado ao CMS na íntegra, como vai funcionar e quantos profissionais irão atuar no espaço, onde o projeto será detalhado. Além disso, no município tem aumentado o número de suicídios e além disso estamos em um ano atípico devido a estiagem, afetando assim a renda dos produtores rurais e a saúde mental e assim foi criada uma comissão, presidida pela psicóloga Ana Paula, que reúne as instâncias do município para pensar ações de promoção a vida e prevenção ao suicídio. Portanto foi acrescentado o item 1.2.17. Criação de Comitê de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio. Afim de pensar e efetivar ações que venham de encontro com a temática e diminuir o índice de suicídios cometidos no município. Também foi reforçado o item 1.3.3. Manter o convênio com o consórcio Intermunicipal (CISVALE), com o indicador de 01 (uma) manutenção. Como ainda o item 1.3.6. Manutenção do contrato para prestação de Serviços de Fisioterapia, com vistas à implantação de serviço próprio de Fisioterapia. Onde pretende-se organizar um serviço para o futuro dentro do município onde não necessita-se de contrato. Inadjara diz que os demais itens já foram pactuados e aprovados anteriormente pelo CMS. Inadjara reforça a questão da Ouvidoria de Saúde, onde solicita que os conselheiros reforcem junto a comunidade a importância da ouvidoria, assim esta se potencializando as ações de saúde de fato vindas da população, como as necessidades e o oferecimento de maior qualidade. Abre para discussão e esclarecimentos de dúvidas como também informa que estava substituindo a Daniela, e em função da pandemia o colega Diego, ser da área de risco, teve que se afastar, sendo assim assumiu a Coordenação de Atenção Básica. Portanto,

o relatório de gestão passa sob responsabilidade da psicóloga Ana Paula. O conselheiro Douglas questiona se o Plano de 2020 apresentado está em consonância da Lei orçamentária do ano 2020. Inadjara confirma que está em consonância, inclusive já havia sido aprovado através do Plano Plurianual. Iris pergunta se o Residencial também está contemplado na Lei orçamentária. Inadjara confirma que está. A psicóloga Ana Paula esclarece quanto a diferença da ouvidoria do município e da ouvidoria de saúde, onde está quando recebe a demanda tem como esclarecer todo o fluxo de funcionamento e quando a ouvidoria do município não tem como explicitar tudo quando se refere a saúde devido que não tem todo o conhecimento de saúde. A conselheira Fátima, sugere que ao lado da caixa de ouvidoria no ESF Sol e Lua tenha um bloquinho de papel e uma caneta para que as pessoas possam escrever no momento que estão no serviço, facilitando assim as manifestação dos usuários. A médica Angela, esclarece que talvez esse momento não tenha porque foi orientado para que os serviços não tivessem muita coisa a disposição evitando assim a contaminação pelo Covid19. Ana Paula e Inadjara ressaltam que a ouvidoria pode ser pelo telefone. O presidente questiona qual é o número. Ana Paula informa que é o número geral como 3718-1327, 3718-3383 ou 3718- 1011. Conversam sobre a questão das pessoas não querem se identificar. Inadjara esclarece que tem três formas onde a pessoa se identifica e não pede sigilo, se identifica para ter retorno e não quer que nome fique em sigilo e ou onde a pessoa não se identifica somente informa o fato. Esta última forma somente não tem como se dar o retorno para o usuário. Iris informa que acessou o DigSus mas não tem nenhum link onde o CMS possa confirmar a aprovação, questiona se isso ocorre devido ao fato da troca de presidência e o Cristian, atual presidente ainda não tem a senha disponibilizada como presidente. Inadjara informa que encaminhou a solicitação a 13ªCRS a questão do Cristian e da Ana Paula. Inadjara irá ver se a Secretária pode solicitar com o acesso dela. Douglas explica como solicitou o acesso de quando era presidente. Alfeu questiona se o farmacêutico Diego saiu da saúde. Inadjara esclarece que esta afastado devido a covid19 onde entra nas doenças das pessoas que podem correr risco, e com isso devem se proteger. O presidente coloca em votação as adequações do Plano Anual de saúde ano 2020. Os conselheiros por unanimidade aprovam a alteração da Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – ano 2020, com o acréscimo das metas: 1.1.33. Cadastrar junto Posto Central o programa SAÚDE NA HORA QUE POSSIBILITA ampliando o acesso aos serviços de Atenção Primária, com horário estendido e possibilidade de até 75 horas semanais de atendimento; 1.1.34. Construir um Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares junto ao ginásio Poliesportivo que atenderá demandas de prevenção e conscientização aos cuidados com a saúde. Potencializando as PICS(auriculoterapia, reiki, meditação , chantala, entre outras) no município e trabalhando a educação popular; 1.2.16. Implantar Residencial Terapêutico. As residências terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. Além disso, essas residências podem servir de apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contem com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia; 1.2.17. Criação de Comitê de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio. Afim de pensar e efetivar ações que venham de encontro com a temática e diminuir o índice de suicídios acometidos no município e a alteração das metas e/ou os indicadores para monitoramento e avaliação da meta para: 1.2.3. Manter serviços de Pronto Atendimento e Plantão Pediátrico no município. Indicador: 01(um) Serviço de pronto atendimento e plantão pediátrico; 1.2.5 Construção de um prédio novo para melhor adequação dos serviços do CAPS I e ou melhorias no prédio, vale contar que reforma foi realizada em 2018. Indicador: Construção de unidade de saúde mental e ou reforma; 1.2.7. Ampliar a cobertura de médico psiquiatra ou clínico geral, durante o horário de atendimento do CAPS. Indicador: Cobertura de médico psiquiatra de 3(três) para 4(quatro); 1.3.3. Manter o convênio com o consórcio Intermunicipal (CISVALE). Indicador: 01 (uma) manutenção; 1.3.6. Manutenção do contrato para prestação de Serviços de Fisioterapia, com vistas à implantação de serviço próprio de Fisioterapia. Prosseguindo, Cristian solicita para que Samia e demais apresentarem o Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) de Vera Cruz (RS) – Versão 2, como sobre a questão dos recursos. Cristian explica que não conseguiu participar no dia anterior na reunião com os bancos e com o comércio sobre a Covid19 e solicita que relatem como

foi a reunião e as orientações dadas. A nutricionista Samia Nassere, inicia apresentando que está auxiliando a Gestão na questão relacionada a Covid19, explica que o Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) de Vera Cruz (RS) deve ser atualizado sempre porque a situação e as orientações recebidas pelo Ministério de Saúde se modificam constantemente, com isto irá a apresentar a versão 2, como todos receberam por e-mail, enfocará nos pontos principais do plano e as mudanças que ocorreram. Informa que o Plano é embasado no Plano Estadual e orienta tudo sobre a doença do COVID19, tanto nas recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito, como nas orientações para Coleta e Transporte de Secreções e o fluxo de atendimento aos casos suspeitos e nesta versão 2 contempla as ações que irão ampliar e qualificar a rede no que tange a média complexidade. Conforme a Portaria federal nº 774 o município foi contemplado com um recurso de custeio de média e alta complexidade, e com isto se focou neste plano na média e alta complexidade. Portanto, apresenta o Plano que contempla uma introdução, os objetivos onde foi acrescentado o planejar e qualificar a ampliação da rede de saúde do município, visando a efetivação das melhorias necessárias à assistência em saúde da população nos casos suspeitos de COVID-19, a características do município, as definições de caso e agente etiológico, a situação mundial, no Brasil e Rio Grande do Sul, os níveis de resposta, a vigilância em serviços de saúde, a assistência em saúde, a assistência farmacêutica, quanto a referência hospitalar e o laboratório de referência (LACEN/RS), sobre a vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária), a rede municipal existente e os anexos com o fluxo de atendimento aos casos suspeitos, as recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito, Orientações para Coleta e Transporte de Secreções e a Ordem de Serviço 001/2020 que dispõe sobre a Assistência Farmacêutica para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Samia ainda ressalta que a definição do PAS também alterou e a Angela irá explicar. Angela se apresenta que é médica pediátrica da SMS e preside o Comitê de Enfrentamento do Covid19 do município de Vera Cruz e auxiliou a Samia na revisão do Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, na versão 2, o estado já esta na versão 12, isto porque se deve atualizar de tempo em tempo se adequando a situação que se encontra a questão no município, bem como a atualização do conhecimento quanto a patologia da doença, quanto aos casos suspeitos. Para a saúde é fundamental a questão da definição dos casos suspeitos, pois na atual conjuntura não temos a testagem em massa da população, portanto os casos suspeitos irão definir as ações a serem tomadas e em que momento o município se encontra nesta pandemia. Explica que existem dois diagnósticos sindrômicos, porque existem um conjunto de sintomas que definem e não somente um sintoma o covid19. Com isto adota-se novas estratégias de vigilância e controle da doença no território, passando para a fase de mitigação, onde as ações de enfrentamento ao COVID-19 devem acompanhar as definições descritas como o Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Explica detalhadamente os procedimentos e a escuta junto aos pacientes quanto aos sintomas que o mesmo possa relatar. Onde os conselheiros puderam estar encaminhando nos meios de divulgação que hoje já se tem 65 pacientes sendo monitorados isto porque, não se tem condições de testagem para a Covid, portanto são colocados em acompanhamento e em isolamento. Esclarece que caso algum paciente que apresenta algum dos sintomas gripais chega nos ESFs e ou nos postos do interior e ou equipe volante é encaminhado diretamente ao posto central e não é atendido nestes espaços para evitar que entre no espaço e possa ocorrer a contaminação. Informa que o ambulatório respiratório ainda não está funcionando, pois não houve de fato a necessidade, mas tem-se toda organização para que quando for necessário será ativado, mas como todos estão cientes tem-se hoje o horário estendido até as 19h30min, e nos feriados, assim quando houver a necessidade de entrar em funcionamento haverá a necessidade de maiores recursos pois haverá a questão das horas extras dos funcionários. Hoje há a escala de trabalho com uma equipe reduzida afim de não onerar o serviço. A cada dia é avaliado a situação para ver quais serão os procedimentos para o dia seguinte. Reforça mesmo não tendo o atendimento no ambulatório específico estão sendo tomadas todas as demais precauções quanto ao atendimento dos pacientes com sintomas respiratórios em consultório separado. Explica detalhadamente o manejo do caso suspeito de COVID-19, onde o principal objetivo e a identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana

pelo COVID-19. Conselheiros questionam quando e em quem é realizado o teste rápido. Angela explica detalhadamente os critérios e quando é realizada o teste rápido, atualizando os conselheiros sobre as novas orientações. Angela esclarece aos conselheiros por que não é realizado o teste rápido logo no paciente e se deve aguardar 10 dias, isto é porque ele mede os anticorpos e por isso há necessidade de esperar o organismo reagir para que não tenhamos falsos negativos. O conselheiro Ivan questiona qual a veracidade da eficácia do uso da cloroimida e se está disponível para o uso. Angela explica que está disponível nos hospitais para o uso e existem alguns protocolos de uso no Brasil, mas ainda não se teve tempo do estudo clínico para verificar se realmente a sua eficácia, pois há muitas variáveis, para afirmar a sua eficácia deverá se ter um estudo científico de sua eficácia, como também há outros medicamentos sendo testados e utilizados. Sandro questiona qual é o medicamento que deve ser utilizado. Angela relata que depende do protocolo de cada serviço qual o medicamento a ser utilizado o tratamento do paciente. Cita exemplos de vários locais onde são utilizados os diferentes protocolos. Ivan complementa se é um vírus similar a gripe então deve se esperar os anticorpos reagir no organismo. Angela diz que o que se tem mostrado é que não, mas sim uma doença imune, pois começa com os sintomas de quadro gripal, mas após do sétimo dia ela “estimula” o sistema imune de cada pessoa e aí está a diferença. Com isto também varia a eficácia dos medicamentos, se utilizado no início que a doença se manifesta, pois depende de quanto atingiu o núcleo da célula. Angela explica que hoje já se sabe muito mais do que se sabia uns meses atrás portanto ainda não há nada conclusivo, pois é muito novo a doença. Fátima questiona se uma pessoa tem o covid mas não apresenta sintomas se pode transmitir. Angela confirma que sim pode transmitir, complementa que qualquer pessoa que esta exposta pode adquirir, e como não há condições de testagem em massa e 80% da população é assintomática, daí a importância dos cuidados de prevenção utilizando máscaras, higienização das mãos e ambientes, o distanciamento social. Lembra que com o uso da máscara caseira se estiver com o vírus estará 70% a menos disseminando o covid e para quem usa também tem menos probabilidade de contaminação de 30%. Conclui que nos devemos comportar como se tivéssemos covid. Na sequência, Samia apresenta e explica os níveis de resposta emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) e em Vera Cruz estamos na fase de alerta, pois não temos nenhum caso confirmado. Samia explica como funciona a assistência em saúde dos serviços de saúde onde estão preparados para o atendimento dos pacientes que apresentam sintomas gripais. Angela explica da importância do uso e descarte dos EPIs e principalmente da máscara, tanto pelos profissionais como as pessoas em geral. É necessário fazer uma campanha de informação do uso correto das máscaras. Samia informa que no momento esta planejado o uso de R\$ 99.407,58 (noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) conforme os recursos disponibilizados. Conselheiros solicitam esclarecimentos quanto o uso das máscaras de dentro de casa. Angela explica o cuidado que se deva ter quanto o uso de máscaras em crianças menores de dois anos, onde se deve ficar muito atento, sob supervisão continua, pra que os mesmos não se asfixiem com a mesma, como esclarece de se manter a distância de dois metros um do outro. Cristian, o presidente, coloca em apreciação o Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) de Vera Cruz (RS) – Versão 2, o qual é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. Cristian solicita para que relatam a reunião que teve com os bancos e com os supermercados e distribuidores de bebidas da região central. Angela relata que foram retomados os decretos, os cuidados de higienização, o uso das máscaras, como evitar as aglomerações, a fase que se encontramos do pré pico, foi lavrado ata para que tenham consciência das orientações. Angela relata da importância do papel das agentes de saúde neste período de conscientização quanto as medidas preventivas e de orientação quanto a covid19. Relata que os representantes dos bancos informaram da dificuldade que tem junto as pessoas para que observem o distanciamento nas filas. A partir disso foi combinado que os bancos irão encaminhar os horários e os dias onde haverá maior fluxo de pessoas e com isto se tentará organizar uma escala com as agentes de saúde para auxiliarem e orientarem em conjunto aos funcionários dos bancos na orientação das pessoas sobre o uso das máscaras, o distanciamento e as medidas de higienização e será aproveitado para orientar sobre a dengue. Nos mercados não terá a disponibilização das agentes, mas foram orientados dos procedimentos tanto pelos funcionários, bem como para os clientes. Conselheira questiona como

fica a questão dos bares. Angela relata que não foram chamados todos devido a quantidade e sim os maiores, a partir da reunião com os maiores será organizado um documento orientador que será disseminado para todos. Foi combinado com o gabinete do prefeito maior divulgação das medidas de evitar a contaminação, inclusive os bancos se disponibilizaram em auxiliar em colocar carros de som para que a população se conscientize. Alfeu questiona se há tendência de continuar as filas enormes nos bancos. Angela e Liseana confirmam que os gerentes relataram que há a tendência que permaneçam as filas devido os recursos disponibilizados as pessoas, inclusive a permanência de funcionamento da agência no município dependerá do comportamento dos clientes. Os conselheiros conversam sobre a falta de conscientização das pessoas sobre as medidas preventivas. Ligia diz que poderia ter o fornecimento das máscaras por parte dos estabelecimentos e/ou outra instituição. Inadjara diz que não ter recursos financeiros, não implica em se ter uma máscara pois pode ser feita por uma roupa usada ou lenço dobrado. Ivan questiona para quem serão destinadas as máscaras que estão sendo feitas com os tecidos doados pelo Rotary. Angela relata que pelas informações que tem as mesmas serão destinadas as pessoas com menos condições e/ou mais vulneráveis. Ana Paula, psicóloga, informa que a Saúde não tem ingerência quanto as máscaras produzidas pela prefeitura, somente as que a saúde está confeccionando que são para os pacientes atendidos nos serviços que são de TNT. Cristian complementa que concorda com sobre questões as colocações referente a distribuição de máscaras, ressalta que as famílias urbanas vulneráveis estão tendo acesso as máscaras gratuitas, a cestas básicas, ao recurso dos seiscentos reais enquanto que questiona como se está olhando para o agricultor, que além da covid tem a estiagem, o mesmo não tem acesso a esses benefícios e o único direito que tem até o presente momento é que pode renegociar as dividas. Pede que se devia ter um olhar para estes agricultores porque são eles que estão sendo mais prejudicados, porque as fumageiras compram mal o fumo, não tem produção devido a estiagem, não pode vir ao banco porque existem filas enormes, enfim tem toda uma conjuntura desfavorável. Ligia concorda com Cristian. Angela e a Lisiane sugerem que Cristian como representante do STR pode entrar em contato com a Larissa Franke na prefeitura e ver a questão diretamente e também levar para o Comitê a questão dos agricultores. Inadjara complementa que já se esta com o olhar desfocado no cadastro único devido que a situação que mudou, muitas famílias perderam o emprego, tem contas a pagar entre outras interferências do momento que está se vivendo, e concorda que se deva ter um olhar amplo, e a saúde está se focando na questão que compete que é a Saúde, então sugere que converse com os responsáveis das outras políticas públicas. Cristian complementa que os agricultores que hoje procuram o STR são os com condições melhores, e possuem máscara, por que os agricultores mais vulneráveis na maioria nem associados ao sindicato estão e não estão em lugar algum participando devido a vulnerabilidade e, portanto se deve olhar para eles. Cristian informa que o CAE- Conselho de Alimentação Escolar buscou ter um olhar amais amplo para a distribuição dos alimentos da merenda escolar e não somente os do cadastro único e sim também dos estudantes do interior. Cristian ainda lembra para não se assustarem se o número de suicídio no município não será maior que por covid porque a situação está difícil devido a seca no interior. A psicóloga Ana Paula, intervém informando que foi disponibilizada uma linha telefônica para que as pessoas entrem em contato para conversarem sobre, como também estão disponibilizados os serviços de forma presencial que são o CAPS e o CAPSij. Os presentes conversam e trocam informações sobre a questão da depressão e suicídio. É ressaltado se os conselheiros tem conhecimento de uma pessoa que está passando dificuldade que informem o serviço de saúde mental para que possam entrar em contato e ajudar. Alfeu questiona se o município tem uma equipe de fiscalização quanto a aglomeração de pessoas, uso de máscara, higienização referente a Covid. Liseana, conselheira e Secretária de Saúde relata que no presente dia conversou com o prefeito sobre isso, e eles tem sim a fiscalização, mas na verdade se esta, pelo Comitê chamando os bancos, os donos dos mercados, os proprietários dos bares e tentar via parceria, por conscientização, isto porque a fiscalização é a última via, porque vai para advertir, multar e/ou interditar o estabelecimento. Por que não iremos terminar o Covid no final do mês, por isso no primeiro momento devemos trabalhar a mudança de comportamento e a conscientização através de conversa e se colocar junto e criar uma corresponsabilidade com os estabelecimentos, pois não se tem pernas na saúde para atender a demanda individualmente, por que as demais doenças continuam acontecendo, não parou e sim veio

mais uma que é o Covid. A equipe de saúde continua a mesma, melhor, diminuiu por que vários profissionais se afastaram porque são do grupo de risco. Por isto, esta se buscando trazer as pessoas para o lado da saúde e auxiliar na conscientização e não acredita que o poder da fiscalização resolva e/ou solucione a questão. Alfeu cita exemplos que presencia no entardecer de alguns bares e pontos de venda de bebida. Vários conversas paralelas sobre a questão do funcionamento de estabelecimento e comportamento das pessoas. Angela toma a palavra e ressalta que o Covid não é só da saúde e sim um problema de cada ser humano, e todos os setores da sociedade, principalmente quem tem a informação tem a obrigação de disseminar o conhecimento, e com isto entra a obrigação e a importância de cada conselheiro em partilhar o conhecimento do qual é representante. Andreia sugere que se faça novamente uma divulgação que há necessidade do isolamento social e as medidas de proteção. Liseana se manifesta que durante do decorrer dessa semana será sobre a campanha de vacinação e na semana seguinte terá carro de som sobre a conscientização referente ao COVID, além de outros mídias que serão acionadas. Cristian retoma a palavra e entende que a Covid 19 é um assunto que esta posto e fervilhando em todos os meios mas ainda há duas pautas a serem analisadas pelos conselheiros, que estão relacionadas a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész. Lembra que a documentação foram encaminhadas anteriormente por e-mail e por whatsapp a todos os conselheiros, questionando se os mesmos analisaram. Solicita que os conselheiros analisem os mesmos de acordo com a resolução. Os documentos são analisados conforme a Resolução CMS nº21/2013 no seu artigo 5º, onde a Fundação de Saúde Dr Jacob Blész apresentou ao CMS: I – Requerimento de inscrição fornecido pelo CMS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas conforme anexo I; II - Cópia autenticada do estatuto social; III – Cópia da ata de eleição do dia 26/03/2019 e da atual diretoria registrada em cartório; IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do dia 22/04/2020; V – Alvará de localização com validade 27/12/2021; VI - Alvará da Vigilância Sanitária nº CEVS 432270789-861-000003-1-0 com data de validade de 04/12/2020 e o de nº432270789-861-000004-1-8 com validade de 04/12/2020; VII – Cópia do CNES contendo vinte e oito folhas; VIII- Certidão Negativa ou Prova de Regularidade com a Previdência Social, válido até o dia 20/07/2020; IX – Certidão Negativa ou Prova de Regularidade com o FGTS valido até o dia 02/07/2020; X - Certidão Negativa ou Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal com validade até 16/05/2020; XII – Registro ou cópia do registro do responsável técnico pela entidade, de Leonardo Dorneles de Souza CRM nº 24470, válido até o dia 29/04/2021; XIV – Cópia do plano de ação anual 2020 contendo oito folhas; XV - Relatório Anual de Atividades desempenhadas, assinado pelo representante legal da entidade, contendo dezessete páginas. Além desses foram entregues um atestado de Funcionamento pela procuradoria das fundações com validade até o dia 30/06/2020; certidão de situação fiscal da receita federal nº 0014701484, válido até dia 16/05/2020; certidão Negativa de débitos trabalhistas, válido até o dia 04/07/2020; T.A. nº 129/2019 - Quarto Termo aditivo ao contrato nº 349/2015; Contrato global nº 349/2015 da divisão de convênios do RS, contendo dezenove folhas; Balanço Patrimonial contendo dezesseis folhas; portaria nº962 de 13 de agosto de 2019 sobre a renovação do CEBAS; requerimento nº processo 939/2/2020; Ofício datado de 13 de janeiro de 2020 dirigido a Secretaria de Saúde e cópia de e-mail de Matheus Caumo. Os documentos relacionados aos incisos XI e XIII não foram identificados. Cristian ainda solicita para que Douglas possa orientar e explicar porque anualmente o atestado de pleno e regular funcionamento da Fundação deve ser emitida sempre referendando os três últimos anos, e lembra que em outras oportunidades já foi questionado a questão, mas não lembra se o CMS já tem um documento que clareia a questão das dúvidas que anualmente são conversadas em relação a palavra “pleno”. Douglas explica que o registro junto ao CMS é para que depois a Fundação de Saúde Dr Jacob Blesz possa permanecer com o registro no CEBAS, que é a certificação da entidade junto a assistência social de saúde para permanecer com a filantropia onde a instituição deve garantir no mínimo de 60% de atendimento SUS. Sabe que a entidade deve solicitar a renovação anual até 30 de abril junto ao CMS, onde o conselho também tem o tempo após de expedição, mas a Fundação necessita devido a Portaria nº662 do Ministério de Saúde que estabelece regras de forma excepcional - para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 90 (noventa) dias, portanto

da urgência em se ter um documento atualizado do CMS. Douglas ainda lembra das metas que o Hospital sempre tem alcançados, apresentados em reuniões anteriores, e também o que a legislação prevê que o Hospital deve observar e cumprir como: não pode ter negativa de atendimento, ter seu plantão 24horas em funcionamento e ter a unidade de internação funcionamento, após relata os documentos apresentados. Iris se manifesta por que é diferente a solicitação do atestado na área da saúde em relação as outras áreas, como também a palavra pleno, solicitando aos que participam em reuniões externas poderiam se informar quanto a diferenciação para esclarecimento. Douglas também lembra que quando esteve a frente do CMS também houveram as mesmas dúvidas e acha que se deveria ter clareza disso propondo que o CMS faça uma solicitação junto ao jurídico do município e ele fará uma solicitação junto a assessoria jurídica do hospital sobre esta questão, para que emitam uma recomendação. Liseana complementa que isso é uma solicitação do estado para que o conselho de uma forma e outra supervisione o serviço. Conselheiros se manifestam sobre, colocando suas dúvidas com os seus pontos favoráveis sem ter clareza referente ao ponto como também os contrários, pois não é uma questão do hospital ser prejudicado se não tiver o documento e sim toda a comunidade que não terá disponibilizado o equipamento e ou a qualificação do serviço por falta do recurso que veria a partir do documento. Lígia se manifesta que não vê problema nenhum por que não é uma questão grave e sim uma dúvida do conselho. Inadjara entende a situação do hospital e do presidente também como aceita ter reunião extraordinária após esclarecer a questão e expedir na sequencia. Douglas diz que não tem certeza qual é o tempo limite de apresentar o documento. Cristian complementa sobre a questão e coloca que buscará junto ao jurídico uma orientação bem como, o Douglas também buscará, e isto ficará arquivado para ser uma contra prova para que no futuro nenhum conselheiro responda e será pauta para a próxima reunião onde será esclarecido a partir das recomendações jurídicas. Coloca em votação a renovação de inscrição da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, CNPJ nº 01740921/0001-53, com sede Rua Roberto Gruending, 125, Vera Cruz, RS. CEP96880-000, cuja inscrição é nº 001/2013 e a expedição do atestado de pleno e regular funcionamento. Os conselheiros por unanimidade votam favorável sobre a questão. Cristian ainda lembra que provavelmente terá reunião extraordinária para análise do primeiro quadrimestre. Sem mais nada a tratar é encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 06 de maio de 2020.

Cristian Wagner

Presidente do CMS 2020-2021